LEI ORDINÁRIA Nº 931/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Institui o dia Municipal do Evangélico no calendário oficial de eventos de Afogados da Ingazeira-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município de Afogados da Ingazeira o dia municipal do evangélico, a ser comemorado anualmente a cada segundo sábado do mês de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 26 de maio de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito